



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Clóvis Salgado

Gerência de Ensino

## Anexo nº II - Escola de Tecnologia da Cena/FCS/GENS/2020

PROCESSO Nº 2180.01.0000135/2020-45

### ANEXO II

#### ESCOLA DE TECNOLOGIA DA CENA

#### CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL EM ILUMINADOR CÊNICO E SONOPLASTA

### 1. SOBRE OS CURSOS DA ESCOLA DE TECNOLOGIA DA CENA:

A Escola de Tecnologia da Cena visa contemplar a formação de seus alunos através de cursos que abordam os processos inerentes à produção, montagem e operação de recursos tecnológicos para a cena artística.

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS:

- 2.1. Formação Inicial em Iluminador Cênico: 20 (vinte) vagas;
- 2.2. Formação Inicial em Sonoplasta: 20 (vinte) vagas;
- 2.3. Para consultar as especificidades de cada curso, verifique o Item 2, do **Edital 02/2020**

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1. Os candidatos inscritos para o segundo semestre do ano letivo de 2020 serão avaliados através de **entrevista** a ser avaliada pelos professores do CEFART, em etapa única, com a pontuação de 100 (cem) pontos;
- 3.2. As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos;
- 3.3. Caso o candidato não apresente o documento oficial com foto na entrevista, não poderá realizar o exame de seleção;
- 3.4. O cronograma com as datas e horários das entrevistas estará disponível no site da FCS <[www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)>, a partir das 18h do dia **18 de agosto de 2020**.
- 3.5. As entrevistas serão realizadas entre os dias **19 a 31 agosto de 2020**, não sendo permitida a troca de dia ou horário das provas para nenhum candidato.
- 3.6. Os critérios de avaliação serão:

Competência/Habilidades	Pontuação	
1	Coerência entre a inscrição apresentada e explanação relativa ao curso escolhido;	40
2	Disponibilidade;	20
3	Inclinação a pesquisa;	20
4	Objetividade na arguição e desenvolvimento argumentativo	20

- 3.7. Para consultar as especificidades do processo seletivo, verifique o Item 6, do **Edital 02/2020**.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 4.1. A classificação obedecerá a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato na entrevista.
- 4.2. Na hipótese de igualdade de nota entre os concorrentes, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- i. Maior pontuação no Item Coerência entre a inscrição apresentada e explanação relativa ao curso escolhido;
  - ii. Maior pontuação no Item Disponibilidade;
  - iii. Maior pontuação no Item Inclinação a pesquisa;
  - iv. Maior pontuação no Item Objetividade na arguição e desenvolvimento argumentativo;
  - v. Maior idade, sendo considerada, para esse fim, a data de divulgação do cronograma da seleção (**18 de agosto de 2020**);
- 4.3. Persistindo o empate será considerado o sorteio na presença de dois funcionários do CEFART/Fundação Clóvis Salgado, com registro em ata do resultado do sorteio.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Os resultados não serão divulgados por telefone;
- 5.2. Sugerimos leitura atenta e completa do **Edital 02/2020**.

#### 6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA:

- 6.1. Ensino Médio concluído ou em curso, no ato da matrícula.
- 6.2. Para informações adicionais, consultar o Item 9 do **Edital 02/2020**.

#### 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>INSCRIÇÕES</b>	De 24 de julho a 09 de agosto de 2020
<b>AVALIAÇÕES</b>	19 a 31 de agosto de 2020
<b>RESULTADO FINAL</b>	04 de setembro de 2020
<b>MATRÍCULA:</b>	De 07 a 10 de setembro 2020
<b>DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da Carteira de Identidade e Certidão de nascimento do candidato;</li><li>• Cópia do CPF do responsável ou do candidato se maior de idade;</li><li>• Documento que comprove a quitação das obrigações eleitorais, no caso de maiores de 18 anos (uma cópia).</li><li>• Cópia do Certificado de Reservista (maiores de 18 anos do sexo masculino);</li><li>• Para a comprovação escolar, apresentar um dos seguintes documentos:<ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia do histórico escolar do Ensino Médio;</li><li>- Cópia do comprovante da matrícula no Ensino Médio;</li><li>- Declaração Escolar do ano vigente.</li></ul></li><li>• 01 foto 3x4 (recente);</li><li>• Ficha de matrícula preenchida pelo candidato ou seu representante legal, se menor (disponibilizada pela Secretaria)</li><li>• Termo de Anuência preenchido pelo candidato ou seu do responsável</li></ul>

legal, se menor (disponibilizado pela Secretaria).

**INÍCIO DAS AULAS**

14 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Henrique de Almeida Amorim, Gerente**, em 23/07/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Guerra, Diretor(a)**, em 23/07/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira, Presidente(a)**, em 23/07/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17403065** e o código CRC **C00D9865**.